



**Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas
de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação
(Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes) do
Município de Jundiaí e Região**

CNPJ 00.873.750/0001-78 Tel/Fax: (11) 2709-3328 E-mail: contato@sinditerceirizados.com.br
End. Sede Social: Rua Rangel Pestana, 880 - Centro - CEP: 13.201-000 - Jundiaí/SP
Reg.MTE/AESB 46010.001770/95 Fundado em 01/05/1995

BASE TERRITORIAL: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo

CATEGORIAS REPRESENTADAS:

LIMPEZA AMBIENTAL: Asseio e conservação, empresa de prestação de serviços (em bancos, indústrias, escolas, supermercados, edifícios, condomínios, comércios em geral e em repartições públicas), manutenção predial, pinturas, restauração e limpeza de faixadas, dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, desentupimento, desinfecção, lavagem de carpetes, limpeza de fossas, limpeza de caixa d'água, raspagem de tacos e assoalhos, aplicação de sinteko e cascolac, serviços de portaria de recepção e copa, manutenção elétrica e hidráulica, marcenaria, carpintaria, garagistas, manobristas, serviços de copa, zeladoria, serviços administrativos e assemelhados, na área pública e privada.

ÁREAS VERDES: Plantio, roçadas, capinas, podas, limpeza, corte de gramas, aplicativos de defensivos agrícolas e herbicida e atividades afins nas áreas verdes públicas, praças, parques, jardins, ferrovias, rodovias e vias expressas na área pública e privada.

LIMPEZA URBANA: Coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar seletiva e de entulhos, varrição, serviços em destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem e incineradores) trabalhadores de aterro sanitário de lixo e nos locais de reciclagem de lixo na área pública e privada.

CIRCULAR DE REAJUSTE - ÁREAS VERDES 2016

Jundiaí, 17 de Fevereiro 2016.

Data Base: 01º Janeiro

- ✓ **PISO SALARIAL MÍNIMO: Valor R\$ 1.013,95 (Hum mil e treze reais e noventa e cinco centavos);**
- ✓ Reajuste de **10,50% (dez vírgula cinco por cento)** a partir de 1º de Janeiro, sobre os salários percebidos em 31 de dezembro de 2015, para todas as funções.
- ✓ PPR – Programa de Participação em Resultados, reajuste de **10,50% (dez vírgula cinco por cento)**, valor de **R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais)**, a ser pago em 02 parcelas de **R\$ 209,00 (duzentos e nove reais)**, sendo a 1ª para em 10/03/2016 e a 2ª parcela em 10/09/2016, a alteração destas datas somente deve ser aplicada na Convenção Coletiva de 2016 e quanto a este item.
- ✓ Auxílio Alimentação, reajuste de **10,50% (dez vírgula cinco por cento)**, passa a ser de **R\$ 240,61 (duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos)** mensais, podendo ser pago em 25 tíquetes de **R\$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos)** cada um;
- ✓ O Benefício Social Familiar passa a ser de **R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos)**. Alteração da Clausula 21ª da Convenção Coletiva que trata do Benefício Social Familiar para que a partir de Janeiro de 2016 a contribuição passara a ser suportada integralmente pelas empresas. Ficando assim, as empresas responsáveis pelo pagamento da totalidade do valor correspondente ao referido benefício.
- ✓ Confira os pisos salariais constantes na Convenção Coletiva de Trabalho 2016:

Paul



**Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas
de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação
(Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes) do
Município de Jundiá e Região**

CNPJ 00.873.750/0001-78 Tel/Fax: (11) 2709-3328 E-mail: contato@sinditerceirizados.com.br
End. Sede Social: Rua Rangel Pestana, 880 - Centro - CEP: 13.201-000 - Jundiá/SP
Reg.MTE/AESB 46010.001770/95 Fundado em 01/05/1995

BASE TERRITORIAL: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo

CATEGORIAS REPRESENTADAS:

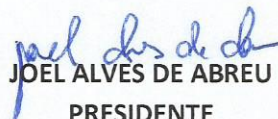
LIMPEZA AMBIENTAL: Asseio e conservação, empresa de prestação de serviços (em bancos, indústrias, escolas, supermercados, edifícios, condomínios, comércios em geral e em repartições públicas), manutenção predial, pinturas, restauração e limpeza de fachadas, dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, desentupimento, desinfecção, lavagem de carpetes, limpeza de fossas, limpeza de caixa d'água, raspagem de tápos e assoalhos, aplicação de sinteko e cascolac, serviços de portaria de recepção e copa, manutenção elétrica e hidráulica, marcenaria, carpintaria, garagistas, manobristas, serviços de copa, zeladoria, serviços administrativos e assemelhados, na área pública e privada.

ÁREAS VERDES: Plantio, roçadas, capinas, podas, limpeza, corte de grammas, aplicativos de defensivos agrícolas e herbicida e atividades afins nas áreas verdes públicas, praças, parques, jardins, ferrovias, rodovias e vias expressas na área pública e privada.

LIMPEZA URBANA: Coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar seletiva e de entulhos, varrição, serviços em destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem e incineradores) trabalhadores de aterro sanitário de lixo e nos locais de reciclagem de lixo na área pública e privada.

| | |
|--|---------------------|
| PISO SALARIAL MÍNIMO | R\$ 1.013,95 |
| AJUDANTE DE JARDINAGEM / SERVIÇOS / SERVENTES DE JARDINAGEM | R\$ 1.013,95 |
| CAPINADOR DE CÓRREGOS, CANAIS, SISTEMAS DE DRENAGEM E AFINS | R\$ 1.013,95 |
| OPERADOR DE ROÇADEIRA / OPERADOR DE MICRO TRATOR | R\$ 1.038,13 |
| OPERADOR DE MOTO SERRA | R\$ 1.074,63 |
| JARDINEIRO | R\$ 1.062,55 |
| TRATORISTA EM MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES | R\$ 1.196,87 |
| PODADOR DE ÁRVORE | R\$ 1.167,02 |

- ✓ A mensalidade associativa **R\$ 15,00**, repassadas até dia 10 de cada mês.
- ✓ OBS: Lembramos que a Contribuição Assistencial dos Empregados, percentual é de 2% (dois por cento) mensal o qual deve ser repassado aos sindicato todo dia 10 de cada mês subseqüente.
No mês de novembro/2016 o percentual é de 5% (CINCO POR CENTO) SENDO REPASSADO AO SINDICATO DIA 10 DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.
***Desconto de 6% sobre o PLR, sendo dividido em 2 parcelas de 3%, nos meses do devido pagamento.**
O não recolhimento das contribuições acarretará ao empregador multa de 10% (dez por cento) sobre o total devido além de juros e multa na forma da lei.
- ✓ As diferenças salariais de janeiro de 2016 deverão ser pagas juntamente com o pagamento de salários de fevereiro de 2016, até o 5º dia útil do mês de março 2016.


JOEL ALVES DE ABREU
PRESIDENTE

**SINDICATO DOS EMPR. E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERV. DE ASSEIO E
CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA AMBIENTAL E ÁREAS VERDES DOS MUNICÍPIOS DE JUNDIAÍ E
REGIÃO**

CNPJ: 00.873.750/0001-78 - Inscrição Estadual isenta